



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Sector de Licitações

Recebido em: 18/01/22

Unidade Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Responsável:

Adenildo Biasus – Secretário de Desenvolvimento Econômico

Objeto:

1. Contratação de show da banda Chiquito e Bordoneio, através de **INEXIGIBILIDADE**, fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo.

Fornecedor:

Alexandre Alves Corrêa

CHIQUITO & BORDONEIO

CNPJ: 07.778.490/0001-09

Justificativa:

A contratação dos artistas será feita para o lançamento oficial da ExpoFemi 2022 e início das comemorações do aniversário de 68 anos de Xanxerê.

A contratação de artistas do meio musical, decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Sabemos que a música gauchesca, bem como as tradições gaúchas são preferência entre muitos Xanxerenses, visto que o município foi colonizado por gaúchos que aqui ainda vivem. Assim, a banda CHIQUITO E BORDONEIO, é bastante conhecida e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, além do fato de possuírem a própria aparelhagem de som o que eliminaria maiores gastos da administração.

Os artistas são conhecidos por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica. A ótima qualidade dos serviços prestados pelos artistas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros festejos municipais. O Show terá duração mínima de 02 (duas) horas, com repertório variado. A banda é formada também por sua banda com vários integrantes, entre músicos, percussionistas, vocalistas e técnicos.

Documentos Específicos:

- Apresentação conforme consta na proposta em anexo.

Condições de Garantia/Assistência Técnica: A empresa compromete-se a fazer todos os testes de som antes do início da apresentação, bem como zelar pela segurança dos artistas, ser responsável pela alimentação, deslocamento e pagamento de todas as taxas referentes a apresentação. A empresa deverá também apresentar todos os documentos de habilitação para realização da apresentação.

Valor Total: R\$ 13.000,00

Dotação Orçamentária: Reduzido: 29

Elemento 33903999

Prazo de Validade do Processo: 21 de março de 2022.

Prazo de Pagamento: conforme decreto OM nº 02/2022

Prazo de Entrega: A apresentação será no dia 02 de fevereiro de 2022 às 20h

Local de Entrega: Praça Tiradentes às 20h



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Secretaria Responsável:

Sec. De Desenvolvimento Econômico, cito a Rua José de Miranda Ramos, 455 – centro de Xanxerê/SC, CEP: 89.820-000, 3441-8500 no horário das 07:30 as 11:30 horas;

Obrigações da Contratada: Cumprir com o contrato de acordo com as especificações contidas em na proposta.

Obrigações da Contratante: Pagamento do pedido de acordo com os prazos especificados;

Fiscal de Contrato

Elisiane Silveira Menegolla, fone: (49) 3441-8500 no horário das 07:00 as 13:00 horas.

Data: 18 de janeiro de 2022

Elisiane Silveira Menegolla
Fiscal de Contrato

Adenilso Biasus
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Ciente:

Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Elisiane Silveira**, matrícula nº 3404, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, como fiscal do contrato nº 00 /2022 referente ao objeto: “ Contratação de apresentação da banda Chiquito e Bordoneio, através de INEXIGIBILIDADE, fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Adenilso Biasus
Secretária de Desenvolvimento Econômico
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Elisiane Silveira**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC 18 de janeiro de 2022

Fiscal do Contrato Indicado